



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº. 154/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 304, de 02 de maio de 2018, e conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO a [Resolução CONSUN nº. 029/2013](#), a qual estabelece as normas para o preenchimento de vagas ociosas na UNILA;

CONSIDERANDO o [Edital PROGRAD Nº. 143/2018](#), publicado em 06 de setembro de 2018, o qual abre as inscrições para a reopção de ênfase no curso de Música – Bacharelado ofertado pela UNILA,

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO FINAL do processo de preenchimento de vagas ociosas – **MODALIDADE REOPÇÃO DE ÊNFASE** – para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2019, no curso de MÚSICA – BACHARELADO, ofertado pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1 DO RESULTADO

1.1 O resultado final do processo de preenchimento de vagas ociosas – **MODALIDADE REOPÇÃO DE ÊNFASE** – curso de MÚSICA – BACHARELADO – 2019, encontra-se elencado abaixo:

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME COMPLETO	ÊNFASE DE ORIGEM	ÊNFASE DE DESTINO	RESULTADO
2015201150500259	JORGE MIGUEL RUIBAL	PESQUISA EM MÚSICA	PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CRIAÇÃO MUSICAL	APROVADO(A)
2014101150104088	VINICIUS PERES MENSCH	PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – PIANO	PRÁTICAS INTERPRETATIVAS – CANTO	APROVADO(A)

2 DOS REGISTROS

2.1 Os discentes aprovados no presente processo seletivo deverão se atentar aos procedimentos elencados no **item 9** do Edital PROGRAD nº. 143/2018 (Edital de abertura), publicado em 06 de setembro de 2018.

2.2 Os discentes deverão concluir o semestre 2018.2 na ênfase em que possuem vínculo atualmente, sendo que os componentes cursados até a data da reopção serão aproveitados automaticamente, quando do registro pela Secretaria Acadêmica.

2.2.1 Os procedimentos de registro serão realizados pela Secretaria Acadêmica do Instituto Latino-

Americano de Artes, Cultura e História – ILAACH, somente após o término do segundo semestre letivo do ano de 2018.

3 DOS RECURSOS

3.1 Tendo em vista a inexistência de indeferimentos/reprovações no presente processo seletivo, torna-se o presente resultado como resultado final (definitivo), não havendo necessidade de abertura de prazo para interposição de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Torna-se o presente resultado como resultado final (definitivo), tendo em vista a inexistência de indeferimentos/reprovações no presente processo seletivo.

4.2 O resultado do presente processo seletivo altera o quantitativo de vagas ofertadas para o curso de Música – Bacharelado no Edital PROGRAD nº. 144/2018.

4.3 Fica facultado à UNILA, o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

4.4 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso ao Portal de Editais da UNILA para ciência dos mesmos.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO
Pró-Reitora de Graduação em exercício